

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ**  
**SECRETARIA DO FÓRUM**

**/// P O R T A R I A Nº 023/2016 ///**

A Excelentíssima Senhora Doutora **VIVIAN HEY WESCHER** – Juíza de Direito desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** Decreto Municipal onde estabelece o fechamento das repartições públicas e comércio em geral neste município, no dia 20 (*vinte*) de janeiro de 2017, haja vista a comemoração do Padroeiro deste Município;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense na referida data.

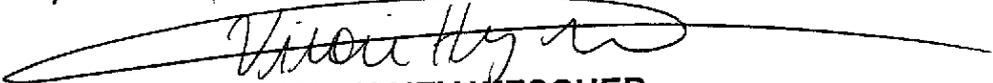
Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, .....**(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** – secretária da direção do fórum, digitei e subscrevi.-----

  
**VIVIAN HEY WESCHER**  
Juíza de Direito